



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
014/2015 – TJ/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida São Pedro, nº. 752, Bairro Centro, CEP: 66.618-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 84.263.862/0001-05, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº. 2960781 SSP/PA, inscrita no CPF nº 577.147.382-00, residente e domiciliado no município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 03 de junho de 2015.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargador Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piria

MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

CPF: 662.843.812-20

CPF: 888.521.802-49

Rosilene S. M. Carneiro, 5905274, Gerente Treinamento e Deserv., 2014/2015, 22/06 a 21/07/2015; Roselene S. Bastos, 2014491, Tec. Plan. Turismo, 2014/2015, 16/06 a 15/07/2015; Renata A. Gonçalves, 7350405, Gerente de Arquivo, 2014/2015, 02/06 a 01/07/2015; Thyago S. C. Nascimento, 55585759, Assist. Gestão Turismo, 2014/2015, 01/06 a 24/06/2015; Valdeiney da Silva Ribeiro, 55588398, Analista de Sistema, 2014/2015, 01 a 30/06/2015.
Protocolo 836126

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 040/15 - GAB-DP, DE 24 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Autorizar o Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº 80845948, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 24.05.2015 a 31.05.2015, para participar do Programa de Intercâmbio da associação Interamericana de Defensorias Públicas - AIDEF, na cidade de Assunção - Paraguai, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Protocolo 836355

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 41/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar YAN TEIXEIRA NUNEZ para exercer suas atividades na Casa de Justiça e Cidadania, a contar de 08/06/2015, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 836343

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 01. TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 009. EXERCÍCIO: 2013.

Classificação: OUTROS

OBJETO: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, conforme estabelecido na CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA, passando para mais 06 (seis) meses de 05/06/2015 a 05/12/2015.

VALOR DO TERMO: R\$ 150.000

Data de assinatura: 03/06/2015.

Vigência: 05/06/2015 a 05/12/2015.

ORÇAMENTO: 03.091.1363.6499 e 03.091.1363.6500. Fonte 0101. Natureza 339039. Estadual

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/001-59.

Endereço: Dr. Moraes, 121, Bairro Nazaré, Belém/PA - CEP: 66035-080.

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.
Protocolo 836273

NÚMERO DO TERMO: 02. TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. CONTRATO Nº 014. EXERCÍCIO: 2013.

Classificação: OUTROS

OBJETO: MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, elevando o Valor mensal para R\$ 10.619,22, em razão da correção prevista no PARAGRAFO TERCEIRO, da citada cláusula, tendo por base a variação anual do IGP-M de 3,14% a contar de 08/06/2015 a 07/06/2016.

VALOR DO TERMO: R\$ 127.430,64

Data de assinatura: 03/06/2015.

Vigência: 08/06/2015 a 07/06/2016.

ORÇAMENTO: 03.091.1363.6500. Fonte 0101. Natureza 339036. Estadual

CONTRATADO: GUARIM TEODORO FILHO.

Endereço: Rua Dragão do Mar, nº 3297, Bairro Premem, Altamira/PA - CEP: 68.372-566.

Telefone: (93) 35151260.

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.
Protocolo 836308

PORTARIA Nº 1000/2015-DP-G DE 02/06/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a MÂRCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA, Mat. 57173575/ 2, P.A. 14/15, de 15/06/2015 a 14/07/2015.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 836502

PORTARIA Nº 1007/2015-DP-G DE 03/06/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a CESAR AUGUSTO ASSAD, Mat. 3084698/ 1, P.A. 10/11, de 06/07/2015 a 04/08/2015.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 836517

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 036/2015-TJPA/Partes: TJPA e a empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.020.839/0001-80// Objeto do Contrato: Contratação de serviço de cavalo mecânico para reboque de carreta, para movimentação de unidade móvel de propriedade deste TJPA // Origem: da licitação realizada na modalidade: pregão eletrônico de nº 146/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$ 306.999,96 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1337.7524, Natureza de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 12 meses - 03/06/2015 a 03/06/2016// Data da assinatura: 03/06/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 836087

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2015

OBJETO: Aquisição imediata de 02 (dois) Micro-ônibus, do tipo rodoviário, adaptados para escritório móvel, para subsidiar a execução do projeto "JUSTIÇA ITINERANTE: A BUSCA DA INCLUSÃO SOCIAL" do TJPA no atendimento às atividades prescritas no projeto, nos termos e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de junho de 2015.
Pregoeiro do TJPA.

Protocolo 836444

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 013/2015-TJPA/Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Nova Esperança do Pirá - CNPJ/MF 84.263.862/0001-05// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça// Vigência: 3 anos, início em 03/06/2015 e término em 03/06/2018// Data da assinatura: 03/06/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 835981

Extrato de Convênio nº. 014/2015-TJPA/Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Nova Esperança do Pirá - CNPJ/MF 84.263.862/0001-05// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 3 anos, início em 03/06/2015 e término em 03/06/2018// Data da assinatura: 03/06/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 835984

Extrato de Convênio nº. 015/2015-TJPA/Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Garrafão do Norte - CNPJ/MF 22.980.940/0001-27// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 3 anos, início em 03/06/2015 e término em 03/06/2018// Data da assinatura: 03/06/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 835991

Extrato de Convênio nº. 016/2015-TJPA/Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Garrafão do Norte - CNPJ/MF 22.980.940/0001-27// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça// Vigência: 3 anos, início em 03/06/2015 e término em 03/06/2018// Data da assinatura: 03/06/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 835997

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO Nº 2663/2015/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, III, a, c/c o art. 3º da EC nº 47, de 2005, o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTÍNEZ, matrícula 95, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ACESSORAMENTO LEGISLATIVO - PL AL 105, do Quadro Suplementar de Provimento Efetivo, em extinção, com proventos integrais de R\$-39176,01 (trinta e nove mil, cento e setenta e seis reais e um centavo), assim discriminados:

- VENCIMENTO(18 Referências)	R\$- 3893,52
- GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (80%)	R\$-3114,82
- GRAT. ART. 4º DA LEI 5207/94 - 100% sobre o Padrão DAS 201.6	R\$-12609,77
- REPRESENTAÇÃO LEI 5312/86 (100%)	R\$-3893,52
- REPRESENTAÇÃO art. 13 do DL 04/12	R\$289,35
- ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%)	R\$-584,03
- ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$-14591,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS	R\$-39176,01
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS	R\$470.112,91

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELEM-PA, em 29 de abril de 2015.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputada ANA CUNHA

1º Secretária

Deputado CHICÃO

2º Secretário

Protocolo 836047

